



Registro da Visita Correcional à Região de Jaú e Audiências com o Corregedor

No dia 20 de julho de 2017, às 15 horas, o **Corregedor Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, acompanhado do Juiz Assessor da Corregedoria, Dr. Vitor Gambassi Pereira**, visitou a região de Jaú que compreende os Municípios de Bariri, Itaju, Barra Bonita, Igaraçu do Tietê, Brotas, Torrinha, Dois Córregos, Jaú, Bocaina, Itapuí, Mineiros do Tietê, Pederneiras, Boracéia e Macatuba.

Inicialmente, realizou-se reunião privada com os magistrados presentes: Taiana Horta de Pádua Prado (19ª ZE – Bariri), Eduardo Giorgetti Peres (200ª ZE – Barra Bonita), Rodrigo Carlos Alves de Melo (28ª ZE – Brotas), Alexandre Vicioli (45ª ZE – Dois Córregos), Guilherme Eduardo Mendes Tarcia e Fazzio (63ª ZE – Jaú), Paula Maria Castro Ribeiro Bressan (241ª ZE – Jaú), Ana Lúcia Schmidt Rizzon (86ª ZE – Pederneiras) e Paula Maria Castro Ribeiro Bressam (Juíza Diretora do Fórum).

O Corregedor abordou diversos assuntos de interesse da Justiça Eleitoral, especialmente no que diz respeito à área de atuação da Corregedoria Regional Eleitoral.

Encerrada a reunião com os magistrados, por volta das 16 horas e 30 minutos, deu-se início à Audiência Pública que contou com a participação de Nelson Alex Brate (Presidente da Câmara de Dois Córregos), Fausto José Ioca (Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara de Dois Córregos), Carlos Alberto Varaquim (Prefeito de Igaraçu do Tietê), Marco Antônio Giro (Prefeito de Bocaina), Luciano de Alencar Gomes (Secretário de Habitação), bem como de cidadãos. Na reunião foram abordados temas relacionados à Revisão do Eleitorado e coleta biométrica em todo o Estado de São Paulo. O Corregedor deu ênfase às questões envolvendo coleta biométrica, esclarecendo que é necessário o empenho de todos para que haja ampla divulgação na região, visando atingir ao objetivo do Tribunal Superior Eleitoral de concluir a coleta biométrica brasileira até 2022.



Ainda, foram abordadas questões envolvendo o rezoneamento das Zonas Eleitorais do Estado, nos termos da Resolução TSE n.º 23.512/2017.

Simultaneamente às reuniões, 4 servidores da Corregedoria se dirigiram aos Cartórios das 63^a e 241^a ZEs, ambos de Jaú, a fim de realizar inspeção e orientar os servidores sobre as dúvidas e as rotinas cartorárias.

Na sequência, o Corregedor Regional Eleitoral visitou os supracitados cartórios, ocasião em que conheceu as instalações das Zonas Eleitorais, verificando os procedimentos de atendimento do eleitorado, conversando com funcionários, sendo abordados temas relacionados aos serviços prestados no local. O Corregedor conheceu de perto o serviço prestado pela Justiça Eleitoral e, ainda, o resultante da inspeção.

A visita encerrou-se por volta das 18 horas.


Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin
Corregedor Regional Eleitoral do Estado de São Paulo


André Luiz Ravim
Assessor-Chefe da Corregedoria